

Lei N ° 962/93, de 04 de maio 1993.

***AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM
MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL AO SINDICATO DOS
ARRUMADORES DE CODÓ.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes do município de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Codó, autorizado a doar o motor perkins 6 (seis) cilindros incompletos, bloco 70280046, de propriedade do PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, ao SINDICATO DOS ARRUMADORES DE CODÓ.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de Maio de 1993.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA OLIVEIRA

Sec. De Administração.